



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00309

22 de Outubro de 2025

Manaus/AM

PORTARIA
Nº 0537/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101. 279767/2025-55, à fl. 132;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da Nota de Empenho nº 1177/2025-SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, em favor da empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.**, CNPJ nº 04.214.086/0001-06, tendo por objeto a aquisição de 2 (dois) glicosímetros para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/AM, conforme condições e exigências do Termo de Referência:

I - **BIANCA FALCÃO AZEDO**, Matrícula nº 192.876-7A, Técnica Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, para exercer a função de **GESTOR TITULAR DE CONTRATO**;

II - **MARCELO DELDUQUE PADILHA**, Matrícula nº 190.573-2A, Analista da Fazenda Estadual, lotado na Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas –GDDP, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO**;

III – **SARAH CORREA MONTEIRO**, Matrícula nº 238.739-5B, Gerente, lotada na Gerência de Recursos Humanos – GERH, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**;

IV - **FABRÍCIO MARCUS LUNA REIS**, matrícula nº 260.347-0B, Assessor III, lotado na Gerência de Assistência ao Servidor - GASS para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 538/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101.191632/2024-88, à fl. 1060;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da Nota de Empenho 1178/2025, emitida pelo Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, em favor da empresa, **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 45.030.413/0001-57, tendo por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras giratórias para obesos:

I – **Fran Clinton Andrade Bezerra**, matrícula nº 244.627-8D, Chefe de Departamento, lotado no Departamento de Infraestrutura e logística – DILOG, para exercer a função de **GESTOR TITULAR DE CONTRATO**;

II – **Rubens Marques Furtado**, matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Gerente, lotado na Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO**;

III – **Leonardo Oliveira de Santana**, matrícula nº 273.827-9A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, lotado na Subgerência de Patrimônio - SPAT, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**;

IV – **Júlio César de Oliveira Pires**, matrícula nº 273.424-9A, Analista da Fazenda Estadual, lotado na Subgerência de Patrimônio - SPAT, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.

Art. 2º DETERMINAR





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00309

22 de Outubro de 2025

Manaus/AM

que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 21 de outubro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

